

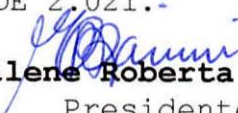


CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM 10 (DEZ) DE MARÇO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Às 11h15 (onze horas e quinze minutos), do dia 10 (dez) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179, realizou-se a reunião Ordinária da Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento, presentes os seus membros os Vereadores: Emilene Roberta Damini - Presidente e Cristian Rodrigo Alves Nogueira - Relator. Ausente o vereador Dernival Adnei Barella - Revisor. Em havendo quórum regimental, foi dado início a presente reunião ocasião em que a maioria dos membros da Comissão passaram a proceder ao exame dos Projetos enviados à Comissão para análise, a saber: Projeto de Lei n. 07/2021, de autoria do Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que dispõe sobre a publicação no Portal da Transparência do Município de Palmital, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a Covid-19; Projeto de Lei n. 08/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital, a celebrar convênio, termos de fomento ou contratos de gestão com entidades do terceiro setor da área de saúde e dá outras providências, e Projeto de Lei n. 09/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital, a celebrar convênio, termos de fomento ou contratos de gestão com entidades do terceiro setor da área social e dá outras providências. Os membros da Comissão analisaram também as proposições enviadas anteriormente, a saber: Projeto de Lei n. 01/2021, de autoria do Vereador Fabiano José dos Santos, que institui como atividade essencial para a saúde da população a prática de atividades físicas e declara a essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física, pública ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e psicológicas, no âmbito deste Município de Palmital e dá outras providências, e Emenda nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº 01/2021, que Modifica-se a Ementa e Acrescenta Artigo no Projeto de Lei n. 01/2021, de autoria do Vereador Fabiano José dos Santos. Examinadas referidas proposições, a Presidente acompanhou o parecer favorável do Relator nos Projetos de Lei nº 07/2021; nº 08/2021 e nº 09/2021. O Relator da Comissão solicitou prazo suplementar até a próxima reunião da Comissão para melhores estudos do Projeto de Lei nº 01/2021 e da Emenda nº 01/2021 apresentada ao Projeto de Lei nº 01/2021, os quais ficaram prejudicados de análise. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos às 11h30 (onze horas e trinta minutos), da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, após ser lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão que se fizeram presentes.....

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 10 DE MARÇO DE 2021.-


Emilene Roberta Damini
Presidente


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Relator


Dernival Adnei Barella
Revisor